



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1191

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ofício/ Requerimento 001/2019.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

Ofício/Requerimento 01/2019

Ao Ilustríssimo,

Sr. Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal, Secretario Municipal de Administração.

Eu, Alexandra Cardoso da Silva Duarte, portadora do RG de número 12756276 17 e inscrita no CPF sob o número 006.579.005-75, casada, brasileira, professora da rede municipal de ensino de Monte Santo, residente e domiciliada na Praça São Sebastião, 241, Centro, Monte Santo – Bahia, à luz da Lei municipal nº 40, de 03 de novembro de 2011, venho, por meio **DESTE, REQUERER A MINHA EXONERAÇÃO DE 20 HORAS, NA MATRÍCULA 007318**, admitida em 08/03/2010, em razão de aprovação, convocação e nomeação no Concurso público para o cargo de coordenador pedagógico, regido pelo Edital SAEB/02/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 do Governo do Estado da Bahia e Secretaria da Administração do Estado da Bahia em conjunto com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Monte Santo, 13 de fevereiro de 2019.

Termos em que pede deferimento.

Alexandra Cardoso da Silva Duarte
Alexandra Cardoso da Silva Duarte

Professora da rede municipal de ensino de Monte Santo

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2017
13/02/2019